

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.019, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concede Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Digital n.º 3535606.413.00003091/2025-26, conforme art. 14 da Lei 3.463/2022, protocolizado pela servidora Bernadete Aparecida de Siqueira Prado, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu a exigência constante nos artigos 18 e 19 da Lei n.º 3.217/2018, mediante o cumprimento do tempo de efetivo exercício de 03 (três) anos, qual seja, 11/03/2022 a 10/03/2025;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu a exigência constante no artigo 19 da Lei n.º 3.217/2018, mediante o cumprimento do tempo de efetivo exercício de 06 (seis) anos, qual seja, 11/03/2019 a 10/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Evolução Funcional por Merecimento** a servidora **Bernadete Aparecida de Siqueira Prado**, matrícula **2064**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, referente ao período de 11/03/2022 a 10/03/2025, com enquadramento no **Nível A9**, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito**, mudança de Padrão, a servidora **Bernadete Aparecida de Siqueira Prado**, matrícula **2064**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde de Bucal, referente ao período de

11/03/2019 a 10/03/2025, com enquadramento no **Padrão V, 24**, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 3º - Os efeitos financeiros da Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito retroagem a data de 11 de março de 2025, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 23/06/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251622** e o código CRC **B166D467**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0251622